



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 043/2025

REQUEIRO tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 018/2025 que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Attilio João Pauli, situada no Bairro Jardim Santa Lúcia, no Município de Embu-Guaçu, de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A tramitação em caráter de urgência do PROJETO DE LEI Nº 018/2025 é necessária para dar celeridade à denominação do prolongamento da Rua Attilio João Pauli, garantindo que os moradores do local tenham seus endereços devidamente regularizados. A ausência da denominação correta tem gerado diversos transtornos burocráticos e dificuldades no acesso a serviços essenciais, como entrega de correspondências, atendimento de emergência e cadastramento em órgãos públicos. A regularização urgente desse logradouro visa minimizar esses impactos e assegurar os direitos básicos da população residente, proporcionando maior organização urbana e eficiência na prestação de serviços.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de março de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador Presidente – UNIÃO BRASIL